



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 5.119/2024.

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 000080/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** representado por **KARLA GONÇALVES VALENTIM** portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à **RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO GUACUI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. **15.282.814/0001-33**, com sede no(a) **RUA PROJETADA, SN - LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOME - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ROSIANE RIVA AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob. o nº **087.155.107-19**,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aditivo de valor do S10 - Decréscimo conforme tabela da ANP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica suprimido do referido contrato o valor total de **R\$ 298,24 duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato de acordo com tabela da ANP.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000080/2024**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **11 de julho de 2024.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**AUTO POSTO GUACUI LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____